

PORTARIA Nº 124/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a composição dos membros da Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial, instituído pela Portaria nº 035/2023/GS/SEDUC/MT, publicada no DOE em 20/01/2023

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o membro Mário Lucas Silva Camargo, matrícula funcional nº 289057, por estar de licença maternidade, pelo servidor Danielle Augusta Amorim Pereira Leite, matrícula 280519, permanecendo os demais membros.

Art. 2º. Definir a composição dos membros para a continuidade do processo da seguinte forma: Drielle Rodrigues dos Santos, matrícula funcional 227688, como presidente; Danielle Augusta Amorim Pereira Leite, matrícula 280519, como membro e Yarla Christie Schmaedecke, matrícula funcional 288620, como secretaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef49c394

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)